

### A CNAE-Fiscal PERMITE:

- refletir melhor a **organização econômica do País**
- atribuir **identidade econômica única** aos estabelecimentos empresariais, permitindo articulação consistente entre os cadastros da administração pública
- **uniformidade de critérios** para a classificação
- **atualização conjunta** dos códigos, em decorrência de mudanças na estrutura produtiva do País
- **comparabilidade** com as estatísticas nacionais e internacionais
- **melhoria da qualidade** das informações para a formulação de políticas econômicas

### VANTAGENS DA PADRONIZAÇÃO NACIONAL

- Linguagem estatística única  
→ melhor percepção da realidade e do contexto econômico
- Racionalização de procedimentos  
→ simplificação de obrigações e desburocratização
- Intercâmbio de informações mais consistente entre órgãos  
→ ações mais efetivas
- Compatibilidade internacional  
→ visão globalizada da economia
- Melhoria da qualidade das estatísticas nacionais  
→ modernização da gestão pública
- Articulação entre as esferas de governo  
→ efetividade da política econômico-tributária
- Integração nacional → ampliação da condição de competitividade econômica do país

### SITUAÇÃO DA CNAE-FISCAL NO BRASIL

#### Implantação completa até julho/2002

- Secretaria da Receita Federal
- São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso, Bahia, Alagoas, Acre, Amapá, Rondônia, Tocantins, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe, Pará, Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Roraima
- Belo Horizonte, Recife, Salvador, Aracaju, Belém, Curitiba, Cuiabá, Natal, São Luís

#### Implantação em andamento

- Amazonas, Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Distrito Federal
- Fortaleza, Rio de Janeiro, Teresina, Florianópolis, São Paulo, Porto Alegre, Goiânia, Palmas, Manaus
- Betim – MG e Joinville – SC

#### Implantação em estudo

- Vitória, Maceió, João Pessoa, Campo Grande, Rio Branco, Porto Velho, Boa Vista, Macapá
- Niterói-RJ, São José do Rio Preto-SP, Piracicaba-SP, Blumenau-SC, Franca-SP, Campina Grande-PB



## O QUE É A CNAE-Fiscal

# CNAE-Fiscal

## O que é?

A CNAE-Fiscal é um instrumento de identificação econômica das unidades produtivas do País nos cadastros e registros das três esferas da administração pública brasileira, uniformizado nacionalmente em conformidade com os padrões internacionais, no âmbito da ONU.

## Origem

A CNAE-Fiscal surgiu da necessidade de padronização das tabelas de códigos de atividades econômicas utilizadas nas três esferas de governo. Foi elaborada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, constituída por decreto presidencial com representação interministerial. O trabalho contou com a coordenação da Secretaria da Receita Federal e orientação técnica do IBGE, com a participação de representantes de Estados e Municípios de capitais estaduais, tendo sido aprovada e divulgada através da Resolução IBGE/CONCLA nº 01, de 25/06/98. A estrutura em vigência - CNAE-FISCAL 1.0 foi revisada em 2000 e publicada mediante resolução CONCLA nº 3, de 7/5/2001 (DOU de 18/06/01).

## Estrutura da tabela

A CNAE-Fiscal corresponde ao quinto nível da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, organizada com a seguinte estrutura hierárquica:

PARTIÇÕES	QTD	CODIFICAÇÃO
Seções	17	(letras maiúsculas - de "A" a "Q")
Divisões	59	(até o segundo dígito numérico)
Grupos	218	(até o terceiro dígito numérico)
Classes	563	(até o quarto dígito numérico + DV)
SUBCLASSES (CNAE-Fiscal)	<b>1146</b>	(+ dois dígitos numéricos após o DV)

## Instrumentos disponíveis para a codificação CNAE-Fiscal

Para garantir a homogeneidade da aplicação da classificação nos diferentes órgãos usuários, além da tabela de códigos e denominações da cnae-fiscal, foram desenvolvidos instrumentos de apoio à codificação que estão disponíveis para **download na internet**:  
[WWW.IBGE.GOV.BR/CONCLA](http://WWW.IBGE.GOV.BR/CONCLA)  
[WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR](http://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR)

**1 . Notas Explicativas:** definem o conteúdo central de cada subclasse, complementando e facilitando o entendimento da localização das diversas atividades econômicas na estrutura da CNAE-Fiscal

**2 . Aplicativo automatizado** para busca do código por palavras-chave da descrição da atividade: **“Pesquisa CNAE-Fiscal”**, desenvolvido para uso auto-explicativo em ambiente Windows.

Caso restem dúvidas após o uso do “Pesquisa CNAE-Fiscal” e consulta às Notas Explicativas, o usuário conta com o apoio direto de uma **Central de dúvidas e sugestões** operada pelo IBGE. Basta enviar consulta para o endereço eletrônico [cnae@ibge.gov.br](mailto:cnae@ibge.gov.br)

## Subcomissão Técnica da CNAE-Fiscal

Organizada de forma permanente no âmbito da CONCLA – Comissão Nacional de Classificação, tem como atribuição a gestão e manutenção da CNAE-Fiscal e a orientação aos órgãos que venham a adotá-la.

**Composição:** Coordenação da SRF, conta com representantes dos Estados e dos Municípios, sob a orientação técnica do IBGE.

Os Estados da Federação implementarão a CNAE-Fiscal em seus cadastros tributários até dez/2002, por força dos Ajustes SINIEF 02/99 e 09/01 do CONFAZ

A ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, apoia e recomenda a implantação nos cadastros mobiliários dos municípios de capitais estaduais.

# Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNAE  
FISCAL